



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 14 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** as férias do servidor **JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA**, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22xxx53, referente ao período de 23/01/2023 a 01/02/2023, a partir de 31/01/2023, devido às demandas da Coordenação Geral de Ensino, conforme interesse da Administração.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período 23/02/2023 a 24/02/2023.

Art. 3º Esta portaria retroage à data de 31/01/2023.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 13:28)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000010/2023-59

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **c2edeb664e**